

Documentação  
 fsp  
 20/8/97 3-7  
 Pataxó Ha Ha Haó  
 720

CASO PATAXÓ Grupo pretende fazer ato para pressionar juíza na praça onde Galdino Jesus dos Santos foi queimado

# Índios chegam a Brasília para protestar



Sérgio Lima/Folha Imagem

A mãe de Galdino, Minervina de Souza, a viúva, Genilda Campos e o pai, Juvenal Rodrigues (da esq. para a dir.)

## Promotora procura juíza para dar explicação

da Sucursal de Brasília

A promotora de Justiça Maria José Pereira, 40, procurou ontem a juíza Sandra De Santis Mello, 50, durante um julgamento no Tribunal do Júri de Brasília, para negar que a esteja criticando publicamente.

Dez minutos de cochichos entre as duas foram suficientes para que elas recebessem um discreto pedido de silêncio do promotor do caso em julgamento, Jairo Bisol, filho do ex-senador José Paulo Bisol.

Maria José disse a Sandra Mello que, embora a elogie nas entrevistas, os jornalistas não reproduzi-

ram com fidelidade as afirmações.

Presidente do Tribunal do Júri de Brasília, Sandra Mello desqualificou, na semana passada, o crime como homicídio doloso. Com a sentença, sinalizou a aplicação da pena máxima de 12 anos. Maria José, responsável pela acusação, recorreu contra essa decisão.

## Seguranças impedem ato com cocar no Rio

da Sucursal do Rio

Seguranças impediram ontem que ativistas pusessem cocares em duas estátuas junto ao Palácio da Justiça, sede do Judiciário do Rio, durante protesto contra a atuação da juíza Sandra Mello no processo sobre a morte do índio Galdino

dos Santos.

Houve pequeno tumulto quando os seguranças retiraram uma escada que era usada pelos manifestantes. Apenas uma estátua, a que representa a Justiça, recebeu um cocar. Os organizadores do ato queriam colocar cocares nas três estátuas.

Um dos seguranças afirmou que era preciso esclarecer que a manifestação não era contra o Judiciário fluminense.

“Queremos que fique claro que não é nada contra o Tribunal de Justiça do Rio”, disse o deputado estadual Carlos Minc (PT), que participava da manifestação.

da Sucursal de Brasília

Doze índios da tribo pataxó chegaram ontem a Brasília para protestar contra a sentença da juíza Sandra De Santis Mello no caso da morte de Galdino Jesus dos Santos. Eles serão recebidos pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, segundo o Palácio do Planalto.

Até ontem, a família do pataxó não havia marcado a audiência no Palácio do Planalto. A Presidência da República informou que, tão logo a audiência esteja confirmada, o presidente estará “pronto” para receber a família de Galdino.

Entre os índios estão os pais e a viúva de Galdino. Para os familiares, os cinco rapazes que atearam fogo em Galdino tiveram intenção de matá-lo. Eles afirmam que o modo como mataram o índio mostra que não era a primeira vez que faziam isso.

“Se a senhora vai passando pela rua e vê alguém deitado, a senhora vai até um posto comprar gasolina para ‘brincar’? Acho que eles já tinham feito isso antes”, disse Minervina de Souza, mãe de Galdino.

O crime aconteceu na madrugada do dia 20 de abril deste ano, e o pataxó morreu em consequência das queimaduras.

### Audiência com FHC

Os índios pataxós também querem ser recebidos pelo presidente do Supremo Tribunal Federal, Celso de Mello, e pelo ministro da Justiça, Iris Rezende. O Ministério

### Os argumentos no Caso Pataxó

#### O que diz a juíza

1 Os quatro jovens não tiveram a intenção de matar nem poderiam prever que provocariam a morte do índio, porque agiram com afobação e desespero, o que teria ficado comprovado nos depoimentos

2 Um juiz criminal deve julgá-los pelo crime de lesão corporal seguida de morte, porque eles tiveram dolo (intenção) quanto à agressão, mas não quanto à morte. Nesse caso, a pena máxima é de 12 anos, com possibilidade de cumprimento de um sexto (dois anos)

3 Eles não usaram todo o álcool comprado em um posto de gasolina. Apesar de terem adquirido dois litros do combustível, um laudo comprovaria que o conteúdo de um dos dois vasilhames foi derramado na grama

#### O que diz a promotora

1 Os quatro acusados não tiveram a intenção de matar, mas têm idade e esclarecimento suficientes para saber que havia esse risco

2 Eles devem ser julgados e condenados por homicídio qualificado — porque o crime foi por motivo torpe, com emprego de meio cruel (fogo) e uso de recurso que impossibilita a defesa da vítima (no momento em que dormia). O julgamento seria por um Tribunal do Júri, e a pena máxima de prisão é de 30 anos, com cumprimento de pelo menos dois terços

3 Os acusados teriam mentido quando disseram, por exemplo, que só usaram parte dos dois litros de álcool e que só jogaram o combustível nos pés do índio, porque as queimaduras foram profundas e em praticamente todo o corpo

da Justiça marcou uma audiência para amanhã. O próprio ministro deve receber os índios.

Minervina afirmou que a decisão da juíza não é justa com os índios. “Se fosse o meu filho que tivesse queimado um desses garotos, ou o filho dela (da juíza), quero ver se meu filho não ia ser preso.”

Ela disse que quer conversar pessoalmente, se for possível, com a juíza. “Só quero pedir para ela não soltá-los”, afirmou a índia.

O pai de Galdino, Juvenal Rodrigues, 67, também disse que a juíza

não foi justa. “Se fosse com ela, ela não acharia bom ser queimada. Ela tem que fazer justiça, não injustiça”, afirmou Rodrigues.

A viúva de Galdino, Genilda Rosa Campos, 47, declarou que os rapazes tiveram claramente a intenção de matar seu marido. “Fogo queima, gente. Fogo mata. Que brincadeira é essa?”, perguntou.

Os índios pretendem fazer hoje um ato de protesto na praça do Compromisso, na quadra 703/4 sul, local onde Galdino foi queimado. A idéia é pressionar a juíza:

## Família não pretende pedir indenização

da Sucursal de Brasília

O cacique Wilson Pataxó, da tribo de Galdino Jesus dos Santos, afirmou que os familiares do índio não pretendem entrar com ne-

nhum pedido de indenização antes que a Justiça reveja a pena.

De acordo com ele, a juíza e as famílias dos acusados poderiam achar que isso bastaria para livrá-los da cadeia.

“A gente espera que a juíza, com nossa presença aqui, mude de idéia. Queremos que ela se conscientize que a decisão que ela tomou não paga por esse crime.”